

## ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PROGER

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLOMBO

CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DE COLOMBO

RESOLUÇÃO Nº 01/2001 - CMT

O Conselho Municipal do Trabalho, instituído pelo Decreto 949/96, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na resolução nº 126/99 do Conselho Estadual do Trabalho, artigos 1º e 2º.

RESOLVE:

Art. 1º- ESTABELECE as áreas e setores prioritários a serem financiados pelo PROGER no município de Colombo, como segue:

Extrativa Mineral:

⌚ Extração de minerais não-metálicos.

Indústria de produtos minerais não-metálicos:

⌚ Fabricação de cal.

⌚ Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e amianto.

⌚ Beneficiamento e preparação de minerais não-metálicos.

Indústria metalúrgica:

⌚ Metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primarias.

⌚ Metalurgia do pó - inclusive peças moldadas.

⌚ Fabricação de estruturas metálicas.

⌚ Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e metais n-ferr .

⌚ Estamparia, funilaria e latoaria.

⌚ Serralheria e fabricação de tanques, reservatórios e artg caldeireiro.

⌚ Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e etc.

⌚ Tempera e cementação de aço, recozimento de arames e serv galvanotec.

⌚ Fabricação de outros artigos de metais, nao-classificados .

Indústria Mecânica:

⌚ Fabric de maq-ferramentas, maq operatrizes e aparelhos industriais.

⌚ Fabric de maq, aparelhos e materiais p/ agricult, avicult e etc.

⌚ Fabric de maquinas, aparelhos e equipamentos diversos incl peças acess.

⌚ Reparação e manutenção de maq, aparelhos e equip indust agrícolas etc.

Indústria do material elétrico e comunicações:

⌚ Constr de maq e aparelhos p/ produção e distribuição de energia eletr .

⌚ Fabricação de material elétrico - exclusive para veículos .

⌚ Fabricação de material elétrico p/ veículos inclusive peças acessórios .

⌚ Fabricação de aparelhos elétricos, peças e acessórios excl maq ind/com.

⌚ Fabricação de material eletrônico.

⌚ Fabricação de material de comunicações -inclusive peças e acessórios .

⌚ Reparação e manutenção de maq e aparelhos elétricos, eletronic e comum.

#### Indústria do material de transporte:

- ⌚ Fabricação de veículos automotores, pecas e acessórios .
- ⌚ Fabricação de carrocerias para veículos automotores exclusive chassis .
- ⌚ Fabricação de outros veículos - inclusive pecas e acessórios .
- ⌚ Fabricação de estofados e capas para veículos

#### Indústria da madeira e do mobiliário:

- ⌚ Desdobramento da madeira .
- ⌚ Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria .
- ⌚ Fabric chapas e placas de mad aglomerada, prensada e mad compensada .
- ⌚ Fabricação de artigos diversos de madeira .
- ⌚ Fabricação de moveis de madeira, vime e junco .
- ⌚ Fabricação de moveis de metal, revest ou não c/ lamina plástica .
- ⌚ Fabricação de artigos de colchoaria .
- ⌚ Fabricação de armários embutidos de madeira .
- ⌚ Fabric e acabamento de artigos diversos do mobiliário.
- ⌚ Fabricação de moveis e artigos do mobiliário nao-classificados.

#### Indústria química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria...:

- ⌚ Produção elementos químicos e prod quim inorgânicos, orgânicos e etc .
- ⌚ Fabric prod derivados do proces petróleo, rochas oleigenas e carvão .
- ⌚ Fabric resinas, fibras e fios artif/sint, borracha e látex sintéticos.
- ⌚ Fabric concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos.
- ⌚ Fabric preparados limpeza e polimento, desinf, inset, germic e fungic.
- ⌚ Fabric de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeab, solvente, sec .
- ⌚ Fabricação de produtos químicos diversos .
- ⌚ Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários .
- ⌚ Fabricação de produtos de perfumaria .
- ⌚ Fabricação de sabões, detergentes e glicerina .
- ⌚ Fabricação de laminados plásticos .
- ⌚ Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais.
- ⌚ Fabric art de material plástico p/ embalagem e acondic, impresso e não .
- ⌚ Fabric arts material plástico não especificado ou não classificado.

#### Indústria têxtil do vestuário e artefatos de tecido:

- ⌚ Confecção de roupas, agasalhos e pecas interiores do vestuário .
- ⌚ Fabricação de acessórios do vestuário.
- ⌚ Confecção artefatos diversos de tecidos-exclusive prod nas fiações.

#### Indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico:

- ⌚ Refeições conservadas, frutas, legum, veget, prep doces, especiarias.
- ⌚ Preparação do pescado e fabricação de conservas do pescado.
- ⌚ Fabr balas, caramelos, pastilhas, dropes, bombons e chocolates.
- ⌚ Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria.
- ⌚ Fabricação de massas alimentícias e biscoitos.
- ⌚ Prep e fabr produtos alimentícios diversos incl rações balanceadas.
- ⌚ Fabricação de vinhos.
- ⌚ Fabricação de aguardentes, licores e outras bebidas alcólicas.
- ⌚ Fabric bebidas n-alcoolicas-incl engarraf e gaseificação água mineral.

#### Serviço de utilidade pública:

- ⌚ Captação tratam distrib água potável coleta trat esgoto sanitário.

#### Construção civil:

- ⌚ Nivelamento, terraplanagem e preparação de terrenos.
- ⌚ Escavações, fundações, estaqueamento e outras obras de infra-estrutura.
- ⌚ Estruturas metálicas montagem instalações industriais tanques etc.
- ⌚ Construção reforma ampliação reparação e demolição de edifícios.
- ⌚ Construção civil em geral.

#### Comércio varejista:

- ⌚ Ferragens prod metalúrgicos, art sanitários e material de construção.
- ⌚ Máquinas apar mat elétrico maq costura escrever apar eletrodomésticos.
- ⌚ Móveis artigos decoração, utilidade domestica inclusive loucas etc.
- ⌚ Prod químicos farmacêuticos inclusive artigos de perfumaria.
- ⌚ Tecidos artef tecidos art vestuário, armarinho, cama mesa e banho.
- ⌚ Prod alimentícios, bebidas fumo estimulantes - mercearia empórios etc.
- ⌚ Mercadorias em geral inclusive prod alimentícios (lojas de departamento).

#### Comércio atacadista:

- ⌚ Produtos agrícolas não-beneficiados.
- ⌚ Produtos extrativos de origem mineral em bruto.
- ⌚ Produtos de pesca.
- ⌚ Produtos agropecuários prod extrativos assoc comer varejo art consumo.
- ⌚ Móveis e artigos de colchoaria e tapeçaria em geral.
- ⌚ Produtos químicos preparados farmacêuticos artigos perfumaria.
- ⌚ Produtos alimentícios.
- ⌚ Mercadorias em geral inclusive produtos alimentícios.

#### Comércio e administração de imóveis, valores mobiliários, serviço técnico...:

- ⌚ Outros serviços técnicos-profissionais nao-especificados.
- ⌚ Serviços auxiliares da agricultura e da criação de animais.
- ⌚ Serviços auxiliares do transporte.
- ⌚ Serviços auxiliares do comercio e industria.

#### Transporte e comunicação:

- ⌚ Transporte rodoviário de carga.

#### Serviços de alojamento, alimentação, reparação, manutenção, redação,...:

- ⌚ Alojamento - hotéis motéis e pensões.
- ⌚ Alimentação - restaurantes lanchonetes bares botequins confeitarias.
- ⌚ Reparação e conservação maq apar elétricos ou não uso pessoal domestic.
- ⌚ Reparação e manutenção de veículos.
- ⌚ Reparação de artigos em madeira exclusive moveis.
- ⌚ Reparação conservação art mobiliário - moveis persianas estofados etc.
- ⌚ Serviços de higiene e embelezamento pessoal - barbearia saunas etc.
- ⌚ Confecção sob medida e reparação de art do vestuário inclusive calcado.
- ⌚ Tinturarias e lavanderias.
- ⌚ Serviços limpeza e conservação de casas escritórios lojas e edifícios.
- ⌚ Outros serviços domiciliares-inst antenas, eletrodomésticos, etc.
- ⌚ Serviços comunitários e sociais nao-especificados.

Serviços médicos, odontológicos e veterinários:

- ⌚ Serviços médicos-hospitais, sanatórios, clínicas, policlínicas, etc.
- ⌚ Serviços odontológicos - estabelecimentos, consultórios.

Ensino:

- ⌚ Ensino público.
- ⌚ Ensino particular.

Administração pública direta e autárquica:

- ⌚ Serviços administrativos municipais.

Agricultura, silvicultura, criação de animais, extrativismo vegetal, pesca, aquicultura e piscicultura:

- ⌚ Agricultura e silvicultura (incl prod hortigranjeiros e floricultura).
- ⌚ Criação de animais-pecuária, avicultura, apicultura e sericultura.
- ⌚ Extração de madeiras, corte da madeira em bruto (toras, dormentes etc).
- ⌚ Aquicultura e piscicultura-criação peixes, crustáceos em viveiros.

Outros/Ignorados:

- ⌚ Fabricação de moveis moldados de material plástico.

Art. 2º - INFORMAR que o Conselho Municipal do Trabalho de Colombo não apreciará mais os projetos do PROGER, somente orientará aos agentes envolvidos quanto às áreas e prioridades a serem financiadas pelo PROGER.

Art. 5º REVOGAR as disposições em contrário.

Colombo, 09 de agosto de 2001.

Assinaturas dos conselheiros:

Célia Regina Bontorin Ceccon – PMC \_\_\_\_\_

Paulo César Antoniacomi – PMC \_\_\_\_\_

Osni Bazilio Mendes – PMC \_\_\_\_\_

Geltrudes Terezinha Schneider – ACIC \_\_\_\_\_

Lucimar Barchik Giacomitti – ACIC \_\_\_\_\_

José Rodinaldo Strapasson – Sind. Rural de Colombo \_\_\_\_\_

Odorico Rissardi – Sind. Rural de Colombo \_\_\_\_\_

José Nicacio Strapasson – Sind. Trab. Rurais de Colombo \_\_\_\_\_

Vanderlei Taverna – Sind. Trab. Rurais de Colombo \_\_\_\_\_

José Gonçalves de Godoi – Sind. Trab. nas Industrias de cimento, clínquer, argamassa , cal e gesso do PR \_\_\_\_\_